



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 010/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 16/08/1973, portadora do RG nº 58.712.465-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 966.920.066-00, domiciliada nesta cidade de Pirassununga-SP, na Rua Santa Luzia, nº 322, Vila Santa Fé e endereço comercial junto à Rua Virgílio Baggio, nº 170, box 25 – Centro Comercial Eunice Alves Rosa – Jd. Cachoeira, na cidade de Pirassununga-SP, tel: 19 99952-3674 denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 18/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Senhora **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO** em fls. 317, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 318, e parecer da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 319, **fica prorrogado retroativamente a data de 22 de janeiro de 2020 o presente contrato nº 010/2018 por mais 12 (doze) meses.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 315/316, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 11.683,68 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), **para R\$ 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), portanto R\$ 1.044,89 (mil e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,32%.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

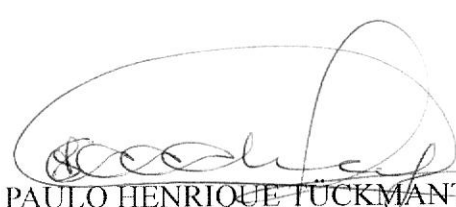

MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO

966.920.066-00

Proprietária – CNPJ 25.987.557/0001-99

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

ANEXO ÚNICO

Objeto: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.	Marcelina Dos Santos Estorfo 966.920.066-00	1 UN	RS 1.044,89	RS 12.538,68

VALOR MENSAL: RS 1.044,89 (um mil quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: RS 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: RS 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

Objeto: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ADVOGADO(S): Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovini - OAB/SP 380.088.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Marcelina Dos Santos Estorfo - proprietária
Data de nascimento 16/08/1973
CPF nº 966.920.066-00
RG 58.712.465-9
Endereço Rua Santa Luzia, 322 – Cep 13640-438 – Vila Santa Fé em Pirassununga/SP
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00

CNPJ Nº: 25.987.557/0001-99

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

TERMO ADITIVO Nº 069/2020

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

VALOR: R\$ 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal